

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO –
MONITORIA VOLUNTÁRIA (GCI) Nº 06/2025

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 Unidade: Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS)

1.2 Departamento: Ciência da Informação (GCI)

1.3 Título - Código do Projeto: Serviços de Referência e Informação: reflexos das práticas bibliotecárias – GCIA0007

1.4 Disciplina vinculada ao Projeto: Serviços de Referência e Informação II - GCI00136

1.5 Professor orientador vinculado ao Projeto: Prof. Gonzalo Ruben Alvarez

1.6 Número de vagas: 01 vaga para monitor voluntário

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 02 a 05 de setembro de 2025.

2.2 Formulário eletrônico para inscrição: <https://forms.gle/ZYvZNbUNTb3WCNd9>

2.3 Pré-requisitos: terem cursado a disciplina “Serviços de Referência e Informação II” (GCI00136) e obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete) na referida disciplina.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Declaração de regularidade de matrícula emitida pelo idUFF atualizada.

3.2 Histórico escolar emitido pelo idUFF com a nota da disciplina vinculada ao projeto.

Os documentos atualizados podem ser obtidos por meio de acesso ao idUFF (<https://app.uff.br/iduff/>) e deverão ser enviados através do formulário da inscrição.

A inscrição somente será deferida se houver o envio da documentação pelo formulário eletrônico.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Data: 08 a 12 de setembro de 2025.

4.2 Serão utilizadas como critério de seleção duas avaliações:

4.2.1 Avaliação da nota da disciplina associada ao projeto.

4.2.2 Entrevista realizada de forma síncrona, por videoconferência, pela banca examinadora e professor orientador; cujo resultado será traduzido em nota. A

entrevista será realizada entre os dias **09 e 11 de setembro de 2025**, via Google Meet. O link e o horário exato da entrevista serão enviados aos candidatos(as) por e-mail.

4.3 Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

A monitoria fornece um espaço interativo para o monitor de graduação, ao trabalhar de forma colaborativa com o professor e a turma de alunos em sala de aula e à distância. A monitoria representa uma grande oportunidade para os monitores que desejem continuar uma carreira acadêmica. O monitor estabelece um vínculo cordial com os alunos, adquirindo experiência através da observação de técnicas de ensino-aprendizagem que estimulem o desenvolvimento de competências e habilidades para interagir, discutir e refletir sobre diversos assuntos no âmbito dos componentes curriculares da disciplina e da convivência acadêmica com o professor. O projeto de monitoria contribui para o processo de ensino-aprendizagem, já que promove a curiosidade, criatividade, pesquisa e desenvolvimento intelectual, relacionado com a formação acadêmica do monitor e da turma. As características de Iniciação à Docência encorajam o monitor para aperfeiçoar seus estudos na pós-graduação, participando de eventos universitários e divulgando conhecimentos através da produção textual. O projeto de monitoria objetiva fornecer suporte educativo aos alunos durante o processo de ensino-aprendizagem e criar um ambiente agradável para que o monitor vivencie e se aproprie de conhecimentos sobre as atividades acadêmicas.

4.4 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.5 Critérios de desempate: Avaliação do Coeficiente de Rendimento do candidato(a).

4.6 Data e local da divulgação dos resultados: 12 de setembro de 2025, via e-mail aos candidatos(as) e publicação no Portal do idUFF.

4.7 Instâncias de recurso: A interposição de recurso ao resultado do processo seletivo deverá ser solicitada, em primeira instância, ao Departamento de Ciência da Informação (GCI) via e-mail (gci.iacs@id.uff.br) com cópia para a presidente da banca (ivanilmagama@id.uff.br). O prazo para interposição de recurso é de até 48 horas (quarenta e oito) horas a contar da divulgação dos resultados do processo seletivo no Sistema de Monitoria. O recurso em segunda instância deverá ser solicitado à Divisão de Monitoria da PROGRAD, via e-mail (dmo.prograd@id.uff.br), até 72 horas (setenta e duas) após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O (a) candidato (a) classificado (a) no processo seletivo terá o prazo de **02 dias**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação à Coordenação de Monitoria do GCI (monitoria.gci.ega@id.uff.br). Será considerado (a) desistente (a) o (a) candidato (a) que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os (as) candidatos (as) classificados (as) que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores (as) Voluntários (as) deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Coordenação de Monitoria do GCI (monitoria.gci.ega@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de concordância com as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **02 dias** após o aceite da Monitoria Voluntária.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema;

7.1.1 As candidatas deverão enviar por e-mail (monitoria.gci.ega@id.uff.br) com a certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus no ato da inscrição. Por gentileza, informar no campo de assunto do e-mail: **Certidão de nascimento**;

7.2 O(a) aluno(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar **regularmente inscrito em, pelo menos, uma disciplina de Graduação** quando da assinatura do Termo de compromisso;

7.3 Os casos omissos neste edital serão analisados pela banca examinadora junto a coordenação de monitoria e a chefia do Departamento de Ciência da Informação.

Niterói, 01 de setembro de 2025.

Michely Jabala Mamede Vogel

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso